Câmara Municipal AFIXADO 22/05/2017 Ass. Corumbiara - RO

Câmara Municipal de Corumbiara Fls. 31 Ass.

DECRETO LEGISLATIVO N° 001/2017

"DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA RELATIVO AO EXERCICIO DE 2015, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS"

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Soberano Plenário aprovou o Projeto Decreto Legislativo nº 001/2017 de autoria da Comissão de Finanças, Orçamentos e Obras e para cumprir o disposto no Inciso IV do Art. 24 da Lei Orgânica Municipal, combinado com § I, Inciso II, do Art. 105 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Corumbiara, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1° - Fica **APROVADO** as **CONTAS** do Município de Corumbiara - RO, relativas ao **EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015**, de responsabilidade do Senhor Deocleciano Ferreira Filho.

Art. 2° - Excetua-se do disposto no artigo anterior, as Contas da Mesa Diretora da Câmara Municipal, os Acordos, Ajustes, Contratos e Convênios, relativo ao exercício de 2015, que será julgada separadamente pelo Tribunal de Contas do Estado.

Art. 3° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Corumbiara - RO, 22 de maio de 2017

Valdinei da Costa Espindola
Valdinei da Costa Espindola
Presidente da C.M.C.
Biênio 2017/2018

Sidinei dos Santos Moura
Sidinei dos Santos Moura
Vice-Presidente da C.M.C.
Biênio 2017/2018

Terezinha Ap. Rosa Silva
Terezinha Ap. Rosa Silva
Vereadora 1° Secretaria
Biênio 2017/2018

Daniel Camilo Neves
Daniel Camilo Neves
Vereador 2° Secretario
Biênio 2017/2018

Câmara Municipal De Corumbiara
PROTOCOLO
DATA 22/05/2017 HORÁRIO 10:00

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA-RO
DOCUMENTO PUBLICADO DE ACORDO COM A
PORTARIA Nº 008/05 EM 22/05/2017